



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição N° 063 • Quinta-Feira, 24 de abril de 2014

Lei Ordinária n° 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 489/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei n° 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **CRISTIANE RAQUEL DOS SANTOS** Matr. 2192, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a contar de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo n° 1617 de 26/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 6 de março de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 490/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei n° 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 10% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **NILDA ÁVILA MACEDO** Matr. 0252, Digitadora, Nível III, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a contar de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo n° 1582 de 25/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 6 de março de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 491/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei n° 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **MARILENA GONÇALVES SOARES** Matr. 0246, Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível III, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a contar de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo n° 1590 de 25/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 6 de março de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 492/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei n° 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **GILSON SEBASTIÃO MENEZES** Matr. 0310, Técnico em Contabilidade, Nível IV, Classe E, lotado na Gerência Municipal de Finanças, com efeitos a contar de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo n° 1554 de 24/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 6 de março de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 493/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei n° 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **VALDIRENE DA SILVA RAMOS** Matr. 6078, Gari, Nível I, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Administração, com efeitos a contar de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo n° 1556 de 24/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 6 de março de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 494/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei n° 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **ADRIANO SOARES DE OLIVEIRA** Matr. 6168, Vigia, Nível III, Classe B, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com efeitos a contar de 01/03/2014, em conformidade com o Processo Administrativo n° 1561 de 24/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 6 de março de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 503/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei n° 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **DORIVAL LOURENÇO JUNIOR** Matr. 6206, Gari, Nível I, Classe A, lotado na Gerência Municipal de Obras

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerência de Comércio e Indústria

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Planejamento e Urbanismo

Gerência de Habitação

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Nelson Gonçalves Estadualho

Rosa Beatriz Vargas Vasconcelos

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Antonio Carlos da Costa Marques

Mario Ravaglia de Oliveira

Thiago Sanches Alves Correa

Mary Stella Martins de Oliveira

Anderson Meireles

Clériton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Rodrigo dos Santos Barra

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



e Serviços Urbanos, com efeitos a partir de 01/04/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1693 de 28/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 7 de março de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 505/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **EDLAINE BATISTA DE ARRUDA** Matr. 5084, Merendeira, Nível II, Classe A, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/04/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1600 de 26/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 7 de março de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 506/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **SANDRA MARA LINO SANTANA** Matr. 6037, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/04/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1692 de 28/02/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 7 de março de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 550/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 10% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **JANE APARECIDA PEDROSO** Matr. 0046, Fiscal de Tributos Municipais, Nível IV, Classe E, lotada na Gerência Municipal de Finanças, com efeitos a partir de 01/04/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1793 de 10/03/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de março de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 552/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder 5% de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora **EVANIR FERREIRA DOS SANTOS** Matr. 23062 Auxiliar de Saúde Bucal, Nível III, Classe B, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com efeitos a partir de 01/04/2014, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1908 de 13/03/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de março de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 613/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear no cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção, Símbolo ADE-1, os servidores abaixo relacionados, lotando-os na Gerência Municipal de Educação, com efeito a contar de 06/02/2014, em conformidade com o Memorando nº 048/2014/GEMED/NRH, de 25 de fevereiro de 2014:

Elizabeth Dias – designando-a para a Escola Municipal Indígena Pólo Feliciano Pio;

Eliton da Silva Marcos - designando-o para Escola Municipal Indígena Pólo Marcolino Lili.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de abril de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 648/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **REGINALDO DA SILVA AVALO**, Matr. 2285, Vigia, Nível III, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para prestar serviços na Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar, com efeito a contar de 01/04/2014, em conformidade com o Ofício nº 096/2014/D.Adm/AAAH de 4 de abril de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 7 de abril de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 652/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º da Lei nº 2192, de 9 de fevereiro de 2011 c/c com o art. 6º da Lei nº 1753/2000,

RESOLVE:

Nomear **DÂNDARA REZENDE DA COSTA**, no cargo de provimento em comissão de Conselheira Tutelar, Símbolo DGA-07, lotando-a na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, a contar de 01 de abril de 2014, em virtude da licença saúde da titular: **THAIS VIEDES CORREA**, em conformidade com o Ofício nº 150//2014-CT de 01 de abril de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 8 de abril de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 653/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 011/2009 de 9 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **PEDRO DA COSTA SIMÕES** no cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotando-o na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com efeitos a contar de 01/04/2014, em conformidade com a CI 173/2014-GMAD de 8 de abril de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 8 de abril de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 655/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **REGINALDO SOUZA DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotado na Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo, com efeitos a contar de 01/04/2014, em conformidade com a CI nº 174/14/GMAD, de 08/2/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 8 de abril de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 656/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 011/2009 de 9 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Nomear **REGINALDO SOUZA DA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo do Projeto Cidades Digitais e Comunicações, Símbolo DGA-07, lotando-o na Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo, com efeitos a contar de 01/04/2014, em conformidade com a CI nº 174/14/GMAD, de 08/4/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 8 de abril de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 669/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 385 de 25 de fevereiro de 2014, em razão da não investidura no cargo que nomeou no Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, em virtude de aprovação em Concurso Público, a servidora **ALINE RIGO JARDIM**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe A, lotando-a na Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Economia Solidária, em conformidade com o Memorando nº 018/2014-RH de 10 de abril de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de abril de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 687/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **DORIVAL LOURENÇO JUNIOR Matr. 6206**, Gari, Nível I, Classe A, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com efeitos a contar de 4 de abril de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 15 de abril de 2014.

JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Aquidauana
Aviso de Resultado de Pregão Presencial

Modalidade: Pregão Presencial nº 066/2014
Processo administrativo nº 071/2014

A Prefeitura Municipal de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados, o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NA CONFECÇÃO DE QUEBRA MOLAS, TAMPAS DE BUEIROS, REPAROS DE MEIO FIO DAS VIAS PÚBLICAS DE TODOS OS BAIRROS E CENTRO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MS, tendo como vencedora dos itens ofertados, a empresa:

1. 2A Materiais para Construção Serviços Ltda – ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 totalizando o valor de R\$ 60.483,73 (sessenta mil e quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos).

AQUIDAUANA-MS, 23 de abril de 2014.

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Oficial

PARTE II – PODER LEGISLATIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 015/2014.**

A VEREADORA SENHORA LUZIA ELIETE FLORES LOUVEIRA DA CUNHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Revisora do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos – PCCV, da Câmara Municipal de Aquidauana, com a finalidade de revisar e apresentar Anteprojeto de Lei de um novo PCCV, dos servidores desta Casa de Leis, com os seguintes membros:

- Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis;
- Francisco Carlos Ortiz;
- Márcio Jarbas Vicente.

Art. 2º. A Comissão Revisora deverá apresentar o Anteprojeto de Lei à Mesa Diretora da Câmara Municipal, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data de publicação do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de abril de 2014.

Vereadora **LUZIA CUNHA**
- Presidente da Câmara –